



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000853/2016
Data: 06/06/2016 Horário: 17:09
Legislativo - MOC 66/2016

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AOS ALUNOS DO 4º ANO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE IBITINGA - FAIBI E AO PROFESSOR MESTRE RANDAL MATTEUCCI PELA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NA DISCIPLINA DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONTEMPLANDO ENTIDADES DE NOSSO MUNICÍPIO COM TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Destinatários: Mestre Professor Randal Mateucci e Alunos do 4º ano do Curso de Administração.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

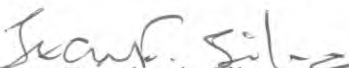
O Vereador proponente desta Moção Requer cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos Moção de Congratulação aos Alunos do 4º ano do Curso de administração da FAIBI e ao Professor Mestre Randal Matteucci pela iniciativa de projetos sociais que foram desenvolvidos junto àqueles que precisam dos trabalhos executados pelo CRIARTE, Asilo São Vicente de Paula, GACCI, Orfanato Criança Feliz e APAE, levando a todos: alegria, recreação, caridade e auxílio.

Neste primeiro semestre os alunos do Professor Randal elaboraram projetos no intuito de conciliar a teoria das aulas com a prática, desenvolvendo projetos no interior dos núcleos sociais, voltando a atenção ao assistencialismo das instituições de Ibitinga.

Esses grupos não mediram esforços para conseguir apoio de empresários e cidadãos ibitinguenses que se solidarizaram com ações tão importantes ao bem estar daqueles que precisam da assistência das entidades municipais, levando a esses a esperança de dias melhores e mostrando que o próximo não está longe do alcance de ninguém.

Dessa forma não poderia deixar de ressaltar projeto relevante à nossa sociedade por meio de profissionais coerentes e humanos que voltam o seu aprendizado na construção de um amanhã mais digno aos menos favorecidos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Junho de 2016.


Jean Ferreira da Silva
Vereador – PSC

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

